



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 864/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída nos termos do Requerimento n. 146/2017.

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar possíveis irregularidades no tocante às falhas apontadas pela Administração Municipal no projeto e na implementação do Terminal Intermodal de Maringá, inclusive no que se refere à contratação do Consórcio vencedor do procedimento licitatório em questão, nos termos do Requerimento n. 146/2017.

Art. 2.º No prazo de 20 (vinte) dias após a publicação desta Resolução, a Mesa Executiva promoverá o encaminhamento de cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Ministério Público, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, para ciência e adoção das providências cabíveis, na forma do artigo 87 do Regimento Interno.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de julho de 2017.

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

JEAN MARQUES

Relator Geral da Comissão Parlamentar de Inquérito

ALEX CHAVES

Relator Parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito

PAULO ROGÉRIO DO CARMO

Relator Parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito

BELINO BRAVIN FILHO

Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 10/07/2017, às 18:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 10/07/2017, às 18:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 10/07/2017, às 18:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 10/07/2017, às 22:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 11/07/2017, às 12:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0057457** e o código CRC **E114ABB4**.